

**(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LEI Nº 6.047, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Declara a Utilidade Pública da Associação dos PROCON's do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Dourados.*

**Publicada no Diário Oficial nº 11.140, de 26 de abril de 2023, página 2.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da Associação dos PROCON's do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

